



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA

PORTARIA Nº. 018, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica, e

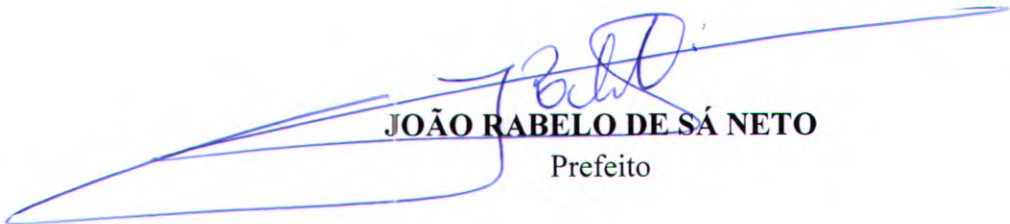
Considerando a requisição do Excelentíssimo Prefeito do Município de São Francisco – Paraíba, Gerônimo Sucupira Júnior, acerca da Permuta de servidor municipal, nos termos do Ofício nº. 023, de 11 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Efetivar, até 31 de dezembro de 2022, a permuta do servidor público municipal, **JOSINEIDE DA SILVA GABRIEL**, Gari, , Grupo Ocupacional (ANB) Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Aparecida, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, para desempenhar as atribuições do cargo na Prefeitura Municipal de São Francisco– Paraíba.

Parágrafo único. A permuta poderá ser extinta a qualquer tempo caso os municípios venham a necessitar dos servidores permutados ou se o interesse público o exigir.

Registre-se e Publique-se

Aparecida, 12 de janeiro de 2021.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito

